



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 2718/2021

de 07 de Janeiro de 2021.

**CESSA O TURNO ÚNICO NO
MUNICÍPIO DE PAULO
BENTO/RS.**

GABRIEL JEVINSKI, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em vigor no Município, em especial as Leis Municipais nº 1563/2015 Lei nº 1630/2016 e Lei nº 1844/2019.

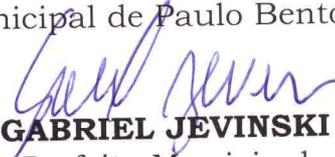
DECRETA

Art. 1º Fica cessada a vigência do turno único, instituído através do Decreto Municipal nº 2648/2020 alterado pelos Decretos nº 2651/2020 e Decreto nº 2668/2020 a partir de **21/01/2021**.

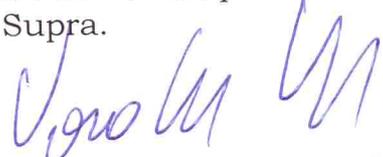
Art. 2º Os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em lei para seus cargos, iniciando a jornada 07h45min às 12h00min e das 13h15min às 17h00min, de segundas a sextas-feiras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, 07 de Janeiro de 2021.


GABRIEL JEVINSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.


VANDEIR VALERIO KALINOVSKI

Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Meio Ambiente e Saneamento.